



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

Sr. PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS,

Em atenção ao despacho de V. Sa. e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que foram realizadas as pesquisas de preços, anexadas aos autos deste processo, em seguida foi confirmada a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas pertinente ao processo em pauta. As dotações orçamentárias são as de nº. 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. Informamos ainda que referida contratação está dentro do limite permitido para contratação direta nos termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

Apuiarés - CE, 16 de Março de 2020.

MARCO AURELIO ALMEIDA DE SÁ  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

**AUTORIZAÇÃO**

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizada a proceder abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA REALIZAR A MIGRAÇÃO/CONVERSÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM REFERIDA MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI: PATRIMONIO, FROTAS, ALMOXARIFADO, GERAÇÃO PARA TRIBUNAL DE CONTA TCE/CE (SIM) ATENDENDO AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA DE APUIARÉS, dotações orçamentárias nº 01.01.01.031.0001.2.001, Elemento de despesa nº 3.3.90.39.00, nos termos do parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores. Em seguida, encaminhar à Assessoria Jurídica para emissão do devido Parecer Jurídico.

Apuiarés - CE, 16 de Março de 2020.

MANUEL FREITAS SOUSA

Ordenador de Despesas da CAMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS